Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1019/13
Data: 09/05/13 Hora: 10:19
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada em 07.05.13 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 246 / 13

Assunto: Solicitação de manutenção e implantação de ponto de iluminação pública.

Bertioga, dia 06 de maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro Vila H.O. II, em especifico, pela Srª Ângela Moura da Silva que mostrou o descaso por parte da concessionária de energia elétrica da cidade, sito a ELEKTRO (sociedade de Serviços S.A.), no sentido de que existem, na rua 03 do referido bairro, dois pontos de iluminação pública que há muito tempo não funcionam, mesmo após vários pedidos junto à concessionária, bem como existe a necessidade de implantar um ponto de iluminação em frente o nº 55, que é o inicio desta mesma rua, sendo que atualmente o primeiro ponto de luz é no meio e outro no fim da rua, os quais encentram-se inoperantes como foi relatado acima.

Aproveitando esta indicação, também foi solicitado por moradores da rua particular 1B, no bairro Vicente de Carvalho II, que sofrem o mesmo problema, para que sejam reparados os pontos de iluminação da referida rua, as quais há muito tempo encontram-se inoperantes e que também já foi solicitado inúmeras vezes pelos moradores o seu reparo, e até agora nenhuma ação foi tomada.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços Urbanos e a ELEKTRO (sociedade de Serviços S.A.), para que realize esforços necessários no tocante à solução dos problemas narrados. Requer, ainda, que cópia desta indicação seja encaminhada a Srª. Ângela Moura da Silva, moradora na rua 03, número 55, Vila H.O. II e à Associação de Moradores do Bairro de Vicente de Carvalho II.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador